



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.615.398/0001-33
ENDEREÇO: Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança.
CEP: 68.647-000
CIDADE: TRACUATEUA-PA
DATA: 07 de fevereiro de 2023

2 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS TIPO PRESIDENTE), DESTINADOS A ATENDER AOS VEREADORES EM SESSÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL TRACUATEUA.

3 – JUSTIFICATIVA

Recentemente, foram instalados dentro da Câmara Municipal de Tracuateua móveis planejados, e, que para compor com esse novo mobiliário, faz-se necessário a aquisição de cadeiras para deixar um ambiente mais harmonioso e, considerando que a vida útil de todo bem diminui gradativamente ao longo dos anos e de acordo com o uso, e que as cadeiras existentes atualmente que compõe o patrimônio da Câmara estão em péssimas condições e com avarias, a aquisição desses objetos se faz necessários para manter o ambiente de trabalho em condições básicas de modo que os parlamentares possam exercer suas funções de acordo com o que preceitua a logística sobre o ambiente de trabalho.

4 – DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 - Objeto Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM COURO SINTÉTICO (COURINO), ALTA, RECLINÁVEL (3 POSIÇÕES), ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BASE EM AÇO, BRAÇOS ALMOFADADOS, AJUSTE DE ALTURA, ÂNGULO DO ASSENTO NEGATIVO, COM RODÍZIOS DUPLOS, ESTRUTURA EM NYLON, REVESTIMENTO SINTÉTICO, PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA: 110 CM - LARGURA: 68 CM - PROFUNDIDADE: 78 CM - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO (CM) 50, SUPORTAR 110KG. COR: PRETA, ACOMPANHADA DE MANUAL DE USUÁRIO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	4		
2	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM COURO, COSTURA PRETA, COM BRAÇOS FIXOS TIPO CORSA, ESTOFADO: ESPUMA INJETADA, MADEIRA: 15MM, MATERIAL DA BASE: ARANHA EM POLIPROPILENO, 5 PARES DE RODÍZIOS, MECANISMO: REGULAGEM DE ALTURA DO ACENTO, SUPORTAR 110KG, ALTURA: 110 CM - LARGURA: 55 CM - PROFUNDIDADE: 62 CM - ALTURA	UNID	8		



DO ASSENTO ATÉ O CHÃO (CM) 50, SUPORTAR 120KG. COR: PRETA, ACOMPANHADA DE MANUAL DE USUÁRIO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
---	--	--	--

5 – DO LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras emitida pelo Gestor da CMT ou outro responsável por ele determinado, no endereço indicado pelo órgão requisitante, de segunda à sexta-feira, no horário de 8 às 13h.

5.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável, denominado "Fiscal do contrato", para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões).

6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-CRF/FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIF. ECONÔMICA
--------------	--------------------------	---------------------------



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	4.4.90.52.00
-----------------------------------	--	--------------

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela, será formalizada em Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal simultaneamente com o fiscal de contrato.

Alcileia Oliveira do Nascimento

Tesoureira